



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

MUNICÍPIO: PIRACEMA – MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUÍS GUSTAVO GRECO CUNHA | CREA/MG: 257.302/D

LOCAL: POVOADO TATU NO MUNICIPIO DE PIRACEMA-MG

.

DEZEMBRO/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever os serviços a serem executados na construção da cobertura metálica de quadra poliesportiva, situada no povoado Tatu no município de Piracema-MG, com área de 495,00m².

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos e (executivos a serem elaborados de acordo com a fiscalização), com as prescrições contidas no presente relatório, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigente e pertinente.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados, que deverão expedir a ART de execução junto ao CREA MG.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente ser de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas brasileiras.

A contratada deverá elaborar um plano de serviços baseados nas condições locais, fornecerem todos os materiais, equipamentos, máquinas, mão-de-obra especializada, coordenação técnica necessária ao perfeito desempenho da obra.

A contratada se responsabilizará pela execução das obras, pela segurança e estabilidade dos serviços que realizar, inclusive pela boa qualidade e rigor técnico dos mesmos ficando obrigada a reparar os danos causados por defeitos e/ou vícios dos produtos e dos serviços prestados.

INSTALAÇÃO DA OBRA

Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, dimensão (3x1,5)m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta pva duas (2) demãos.

A locação da obra deverá ser realizada da maneira convencional, locação de estacas, eixos principais, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

TRABALHOS EM TERRA

Os trabalhos referentes à movimentação de terra tratam-se de: escavação manual de vala em solo, regularização de fundo de vala com apiloamento, reaterro manual de vala apilado, escavação manual dos blocos de fundação dos pilares serão escavados manualmente.

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto construção. A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122.

INFRAESTRUTURA

Os serviços de fundação compreendem em: Armadura de aço, CA 50, CA 60, concreto estrutural virado em obra FCK=20 MPA e FCK=25 MPA e lastro de concreto (contra-piso) lastro com espessura de 5cm.

As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de estribos e das barras retas ou dobradas.

COBERTURA METÁLICA COMPLETA

O projeto estrutural adotado para a cobertura, tem que estar rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos.

Compreende o fornecimento da estrutura metálica e engradamento metálico para telhado em arco de quadra poliesportiva em aço, cobertura em arco padrão da quadra escolar, exclusive telha, inclusive pilar metálico, fabricação, transporte, montagem, (aplicação de fundo preparador anticorrosivo, uma (1) demão e pintura esmalte, duas (2) demãos).

Dados relativos ao tipo e dimensões dos perfis adotados, qualidade dos aços, soldas, especificação de pintura, e outros, deverá ser consultado no projeto estrutural.

A cobertura do telhado será em telha metálica galvanizada trapezoidal, tipo simples, esp. 0,50mm, acabamento natural, inclusive acessórios para fixação, fornecimento e instalação. A colocação das telhas será iniciada das bordas para o centro, evitando o corte das telhas através do ajuste no comprimento do beiral, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

maneira que este fique com o comprimento adequado. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT.

LIMPEZA GERAL DE OBRA

A limpeza geral da obra será a última etapa a ser executada, sendo pré-requisito para aceitação final da mesma. Deverão ser descartados todos os resíduos provenientes do processo construtivo, realizado a lavagem da quadra e posterior encaminhamento dos resíduos gerados ao sistema de limpeza urbano municipal.

A placa de obra deverá permanecer no local de obra mesmo após finalizada a limpeza geral da obra, sendo que sua retirada será programa pela própria Prefeitura Municipal após a vistoria final, a cargo da própria Prefeitura.

Piracema, 04 de Dezembro de 2023.

Luís Gustavo Greco Cunha
Engenheiro Civil | CREA/MG:257302/D